



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

LEI Nº 4.912, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Denomina de **Travessa LAURO GONÇALVES DE SOUZA** a via pública localizada entre as Ruas Monteiro Lobato e Castro Alves, e dá outras providências.

**Autoria: João Bassi**

**JOSÉ CARLOS HORI**, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 19 de março de 2018, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Travessa LAURO GONÇALVES DE SOUZA** a via pública, anteriormente denominada de Praça Antônio Carlos de Abreu Sodré, localizada entre as Ruas Monteiro Lobato e Castro Alves.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 26 de março de 2018.



**JOSÉ CARLOS HORI**  
Prefeito Municipal



**LEONARDO FRANCISCO YAMAZAKI**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 26 de março de 2018.



**IVANA MARIA MARQUES QUINTINO**  
Agente Administrativo